



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 PROCESSO Nº 06/2025

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 16/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra "f" da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Treinamento com o tema: "Organização e Funcionamento da Câmara Municipal e o Papel do Vereador", para Capacitação de 03 (três) parlamentares e servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste, nos dias 11 a 15 de fevereiro, na cidade de São Paulo - SP.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO - ME, portadora do CNPJ nº 39.451.628/0001-49, pelo valor total de R\$ 3.870,00 (Três mil, oitocentos e setenta reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 07 de fevereiro de 2025.



Marco Aurélio S. F. de Moraes
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo